



# CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO

## ESTADO DE MINAS GERAIS

### ATA DA NONA SESSÃO ORDINÁRIA

Aos 04 dias do mês de junho de 2018, às 19:00 hs, reuniu-se o Legislativo Municipal para realização de sua nona sessão ordinária do ano. Presentes os vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, José Assis dos Santos, Jovino César Romão, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira. Constatado quorum, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, abriu a sessão determinando a leitura da ata da quarta sessão extraordinária, que submetida à apreciação do Plenário, foi aprovada por 08 (oito) votos. O Executivo Municipal envia Mensagens nº. 021, 022, 023, 024 e 025/2018 que encaminha respectivamente os Projetos de Lei: nº 020 que “Cria o Fundo Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências”, nº 021 que “Autoriza cessão de espaço público que menciona e dá outras providências”; nº 022/2018 que “Revoga a Lei nº 1505 de 20 de agosto de 2014”; Projeto de Lei Complementar nº 002 que “Altera a Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Nazareno instituída pela Lei Complementar nº 065 de 30 de janeiro de 2017 e dá outras providências” e Projeto de Lei nº 023 que “Altera a Lei Municipal nº 1.349 de 21 de março de 2012 e dá outras providências”. Os Vereadores, Alexandre Cristiano Batista das Graças, Elmo Martins Ferreira, Francisco de Assis Siqueira de Miranda, Gabriel Ramos do Nascimento, João Nestor de Carvalho, Lúcio Antônio da Silva e Vicente Antônio de Oliveira apresentaram Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018 que Inclui o art. 108-A na Lei Orgânica Municipal de Nazareno/MG, para tornar obrigatória a execução da programação orçamentária que especifica. O Vereador Lúcio Antonio da Silva apresentou o Anteprojeto de Lei nº 001/2018 que “Torna obrigatória a instalação de dispositivos de segurança nas agências e nos postos de serviços das instituições financeiras, localizadas no Município de Nazareno-MG”. O Senhor Presidente, depois de verificadas as devidas pertinências, encaminhou os referidos Projetos de Lei, Proposta de Emenda à Lei Orgânica e Anteprojeto de Lei nº 001/2018 para as Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e sendo o Projeto de Lei nº 020/2018 encaminhado também a Comissão de Obras Públicas Serviços Urbanos e Meio Ambiente. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas e Obras, Serviços Urbanos e Meio Ambiente apresentaram os Pareceres nºs 017, 016 e 003/2018, ambos favoráveis à aprovação do Projeto de Lei nº 015/2018. Pareceres aprovados por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 015/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador Vicente Antonio de Oliveira apresentou o Requerimento nº 029/2018, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 015/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, apresentou o Parecer nº: 018/2018, favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 021/2018. Parecer aprovado por 08 (oito) votos. Colocado em primeira discussão e votação o Projeto de Lei nº 021/2018 foi aprovado por 08 (oito) votos. O vereador José Assis dos Santos apresentou o Requerimento nº 030/2018, que permitiu, com sua aprovação por 08 (oito) votos, a realização da segunda discussão e votação do Projeto de Lei nº 021/2018 que novamente apreciado, obteve 08 (oito) votos favoráveis, ficando, assim, aprovado. As Comissões de Legislação, Justiça e Redação, Finanças, Orçamento e Tomada de Contas apresentaram os Pareceres nºs: 019 e 017/2018, todos favoráveis à aprovação da Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2018. Colocados em discussão o Vereador Jovino justificou que iria abster-se de votar, naquele momento, por não ter tido tempo hábil para

*Gabriel Ramos*

*Vicente A.S. de Oliveira*

*Elmo Martins Ferreira*

*Jovino César Romão*

*Francisco de Assis Siqueira de Miranda*

*João Nestor de Carvalho*



## CÂMARA MUNICIPAL DE NAZARENO ESTADO DE MINAS GERAIS

análise da Proposta de Emenda à Lei Orgânica, considerando-se a importância da matéria, vê-se necessário verificar na prática a forma de contabilização e experiência de municípios que já aprovaram tal emenda impositiva. O Vereador José Assis seguiu a mesma linha de pensamento. Pareceres aprovados por 06 (seis) votos, abstendo-se os vereadores Jovino César Romão e José Assis dos Santos pela justificativa citada acima. Colocada a Proposta de Emenda à Lei Orgânica em discussão e votação em 1º Turno, obteve-se 07 (sete) votos favoráveis, abstendo-se da votação os vereadores citados acima. O Vereador Alexandre Cristiano Batista das Graças apresentou Requerimento de nº 031, solicitando que envie ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que, estude junto às respectivas Secretarias, a possibilidade de fazer uma praça de alimentação e banheiros públicos para conforto dos romeiros e em conjunto com o Executivo do Município de Conceição da Barra de Minas, fazer um corrimão na ponte do Povoado dos Martins; O Vereador Elmo Martins Ferreira apresentou Requerimento de nº 03, solicitando que envie ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, posicionamento do Processo Administrativo do servidor Carlos Henrique Chiarini Botelho; O Vereador Jovino César Romão apresentou Requerimento de nº 033, solicitando que envie ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal para que, estude junto às respectivas Secretarias, a possibilidade de construir uma rampa de acesso para pessoas com limitações físicas, na entrada principal da Prefeitura para possibilitar acesso destes. O vereador Vicente solicitou atendimento a população da comunidade de Coqueiros em relação ao esgotamento sanitário, pois algumas residências estão com suas fossas já saturadas. O vereador Lúcio manifestou sobre as declarações de valores do Engenheiro-Chefe da Regional do DNIT, em reportagem dada ao jornal de Lavras. Ele explica que a construção da galeria no km 304 da BR-265 ficou em R\$ 1.413,00 milhões e a "construção" de 15 km de desvio pela estrada do Palmital teve um custo de R\$ 2.360,00 milhões. Totalizando R\$ 3.773,00 milhões, em obras no trecho do município de Nazareno. Diante do exposto, pediu apoio aos vereadores para que seja solicitado junto ao DNIT a prestação de contas detalhada da construção da galeria e principalmente do desvio de 15 km, a fim de apurar os valores declarados. O Senhor Presidente, previamente agendou reunião extraordinária para o dia seis de junho do corrente às 14:00 hs., se necessário. Não mais havendo do que se tratar na sessão, o Exmº Senhor Presidente, sob a proteção de Deus, encerrou-a, determinando a lavratura da presente ata, que será impressa em duas vias de igual teor, a qual achada conforme será devidamente assinada. Sala das Sessões, 04 de junho de 2018.

Secretário:

*[Handwritten signature]*  
João Nestor de Carvalho  
Alexandre Cristiano Batista das Graças  
Elmo Martins Ferreira  
Gabriel Ramo do Nascimento  
Vicente Antônio de Souza  
José Assis dos Santos  
Jovino César Romão  
*[Handwritten signature]*